

Regime próprio pode deixar de existir com reforma da Previdência



Servidores públicos possuem um regime próprio da Previdência (RPPS) que lhes garante direitos, mas também lhes impõe exigências diferentes do regime geral (RGPS). Servidores públicos, por exemplo, não possuem direito ao FGTS e ao longo de sua vida laboral contribuem com percentual maior para a Previdência, em média o dobro do que trabalhadores da iniciativa privada. Apesar de o governo Bolsonaro insistir que combate privilégios, a verdade é que o RPPS e RGPS com as reformas que ocorreram ao longo das últimas décadas, são muito similares. Nunca é demais lembrar que nessa reforma militares não estão incluídos e há diferenças consideráveis, inclusive, entre servidores civis. No Executivo, a grande maioria recebe salários menores que o valor do teto do INSS (R\$5.839,45).

Desde 2013 também nenhum servidor público pode se aposentar acima do teto do INSS. Caso queira, o servidor tem a opção de aderir a fundos complementares (ex: Funpresp). Com o texto-base da proposta de reforma da Previdência, aprovado em 1º turno na Câmara dos Deputados

com 379 votos, tanto o regime próprio, quanto o caráter fechado de fundos complementares garantidos aos servidores podem simplesmente deixar de existir.

O texto possibilita que, mediante lei, o regime próprio de previdência social (RPPS) seja extinto, mesmo que apresente superávit atuarial, ou seja, a capacidade de pagamento e projeção futura a aposentados e pensionistas. Com a extinção, os servidores vinculados ao RPPS seriam transferidos então ao RGPS. Não fica claro como o governo resolveria anos de contribuição diferenciada cobrada dos servidores, nem tampouco se passariam a ter direitos que não são reservados à categoria, como é o caso do FGTS.

A natureza fechada dos fundos de previdência complementar dos governos, autarquias, fundações e empresas de economia mista, como Funpresp, Petros, Postalís e outros, também são alvo de mudança na reforma. Caso seja aprovado como está no momento, o texto-base assegura que fundos fechados podem ser de natureza aberta e administrados pela iniciativa privada com objetivo de lucro a ser distribuído entre acionistas.

Hoje, a gestão dos fundos de previdência do setor público é da União que contribui em conjunto com o servidor público. A possibilidade de abertura desses fundos é fator de insegurança aos servidores que optaram pela adesão.

Sobretaxa a aposentados

Há outros direitos que estão na mira do governo, além de injustiças. O fim das aposentadorias especiais de categorias que atuam em atividades insalubres é uma dessas injustiças. O aumento das contribuições previstas para aposentados e pensionistas é outro caso.

A sobretaxa que seria imposta a aposentados e pensionistas que ganham a partir de um salário mínimo é uma dessas injustiças. Hoje essa sobretaxa é cobrada de servidores que recebem acima do teto do INSS. A interrupção da cobrança dessa sobretaxa é, inclusive, uma das bandeiras de luta permanentes da Condsef/Fenadsef.

Além dessa sobretaxa, caso seja comprovado déficit atuarial do regime próprio a que estiverem vinculados, servidores aposentados e pensionistas podem ainda ter que pagar uma contribuição extraordinária por até 20 anos.

Assim, três taxas estão sendo impostas pelo texto da reforma como está no momento: um aumento da alíquota de contribuição que hoje é de 11% e poderia ultrapassar 16%, a cobrança daqueles que recebem a partir de um salário mínimo, e cobrança extra comprovando-se déficit atuarial. Isso tudo é uma injustiça que não podemos deixar avançar.

Fonte: Condsef

Juristas lançam campanha #MoroMente para explicar crimes cometidos pelo ex-juiz



Preocupada com o discurso de Sergio Moro de relativização da legalidade e de normalização de desvios, a ABJD (Associação Brasileira de Juristas pela Democracia) lança nesta quinta-feira (01/08) a campanha #MoroMente para mostrar à população quais foram as violações de direitos cometidas pelo ex-juiz, e apontar as mentiras que ele conta para justificar sua atuação criminoso durante a Lava Jato.

A ação contará com a participação de juristas que irão explicar como os envolvidos na operação Lava Jato atropelaram leis e corromperam a Constituição.

Um ato público será realizado no dia 19 de agosto na Faculdade de Direito da USP, no Largo do São Francisco, em São Paulo, para denunciar a conduta do atual ministro da Justiça, que segue extrapolando limites éticos e do cargo que ocupa, sem sofrer uma investigação séria e rigorosa.

Gravidade dos fatos

A ABJD considera fundamental que a sociedade entenda que os diálogos divulgados são de uma gravidade absoluta, e que Moro e os procuradores da Lava Jato agiram de forma ilegal para atingir pessoas e fins específicos.

Desde que foi flagrado em conversas com o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da operação Lava Jato, Moro insiste em dizer que não reconhece a autenticidade das mensagens, que elas podem ter sido parcial ou totalmente adulteradas e, mais impressionante, que o conteúdo não traz nada de ilegal, e que ilustra a atuação normal de um juiz, comum ao dia a dia de uma operação.

Para a entidade, o discurso do ministro da Justiça é falso e mentiroso, porque não é normal um juiz antecipar que está faltando determinada prova, sugerir testemunhas, sinalizar quando as ações devem ser realizadas, verificar pe-

tições antes que elas sejam protocoladas e façam parte do processo, avisar dos prazos, opinar sobre delações premiadas e combinar ações de investigação de atos processuais. Tudo isso em relação a uma das partes, enquanto trata com desrespeito a outra.

#VazaJato

Considerado o grande herói do combate à corrupção, a imagem mítica de Sergio Moro começou a se desfazer no dia 9 de junho de 2019, quando o portal de notícias The Intercept Brasil lançou uma série de reportagens com as conversas privadas, obtidas de forma anônima, do ex-juiz com o procurador chefe da força-tarefa da Lava Jato Deltan Dallagnol e entre o grupo de procuradores.

As divulgações, em parceria com outros veículos, mostram ao Brasil e ao mundo que as ações da operação eram combinadas e coordenadas entre os membros do Ministério Público Federal, que conduziam as investigações e Moro, que era o responsável pela análise e julgamento dos envolvidos.

Desde então, a ABJD (Associação Brasileira de Juristas pela Democracia) está entre as entidades que busca respostas dos órgãos competentes, e exige medidas rigorosas e necessárias contra os envolvidos.

Fonte: CUT